



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2163663
Processo Ref. nº 2024/389832

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024-SEAC

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2024-
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E
A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES
LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-810, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.279.768/0001-98, com sede na Av. Centenário, nº 558, Bairro Mangueirão, Belém/PA, CEP: 67.115-000, telefone nº (91) 3279-7400, e-mail: comercial@kapa.capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **OCTAVIO AUGUSTO DE FONSECA PACHECO**, brasileiro, casado, diretor executivo, portador da Cédula de Identidade nº 202181 SSP/AP e inscrito no CPF sob o nº 513.547.642-34, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com a legislação vigente, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo nº. 009/2024-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2163663
Processo Ref. nº 2024/389832

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O objeto deste termo aditivo é a prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo 009/2024-SEAC, bem como a alteração de cláusulas contratuais, em razão de erro material (equívoco de digitação).

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Fica alterado a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, subcláusula 1.1., do Contrato Administrativo 009/2024-SEAC, para corrigir a descrição do objeto contratual, sem alterar o valor e natureza da contratação, em razão de erro material (equívoco de digitação), conforme descrito abaixo:

“1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender 11 (onze) Usinas da Paz: Terra Firme, Jurunas, Guamá, Cabanagem, Benguí, Icuí, Nova União/Marituba, Castanhal, Marabá, Canaã dos Carajás/PA e Parauapebas/PA, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2023- CIDRUS.

1.2. Discriminação do objeto:”

ITEM DA ATA	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
8	24011-7	Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas	Posto	122	R\$ 4.703,36	R\$ 573.809,92	R\$ 6.885.719,04
12	24012-5	Encarregado de Serviço 44 horas	Posto	36	R\$ 4.715,47	R\$ 169.756,92	R\$ 2.037.083,04
13	24652-2	Encarregado de Serviço 44 horas - Insalubridade	Posto	18	R\$ 5.763,90	R\$ 103.750,20	R\$ 1.245.002,40
19	24016-8	Copeira - 44 horas	Posto	22	R\$ 3.594,65	R\$ 79.082,30	R\$ 948.987,60
20	24648-4	Monitor Escolar	Posto	11	R\$ 4.209,36	R\$ 46.302,96	R\$ 555.635,52
VALOR TOTAL:						R\$ 972.702,30	R\$ 11.672.427,60



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2163663
Processo Ref. nº 2024/389832

4.2. Fica alterado a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, subcláusula 2.1., do Contrato Administrativo 009/2024-SEAC, no sentido de incluir o Inciso II, Art. 57, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, referente a prorrogação da duração dos contratos administrativos de natureza continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Plano Interno: 1050008818C - Implementação das Usinas da Paz

Ação Nº: 273558

Função Programática 760101.08 422.1500

Projeto / Atividade 8818

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 015000000001 - Rec. do Tesouro

Valor R\$: 11.116.792,08

Natureza de Despesa: 339034

Fonte de Recurso: 015000000001 - Rec. do Tesouro

Valor R\$: 555.635,52

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 1 de maio de 2025 e término em 1 de maio de 2026.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2163663
Processo Ref. nº 2024/389832

Belém/PA, ____ de março de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
CONTRATANTE

KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA
OCTAVIO AUGUSTO DE FONSECA PACHECO
CONTRATADA